Resolução nº : 16567/98
Protocolo nº : 412202/96
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Interessado : SALUSTIANA INACIO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 10848/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA